

**Maura Soares**

---

**Assunto:** FW: Consulta pública no âmbito da alteração do Decreto Legislativo regional sobre o Parque Marinho dos Açores

---

**De:** pescasritaamaral@sapo.pt <pescasritaamaral@sapo.pt>

**Enviada:** 23 de abril de 2025 22:43

**Para:** Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>

**Assunto:** Consulta pública no âmbito da alteração do Decreto Legislativo regional sobre o Parque Marinho dos Açores

Exmos. Senhores,

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Vimos exercer o direito de participação sobre o projeto DLR n.º 31/XIII (PS), no âmbito do processo de audição pública em curso, o qual rogamos seja aprovado, pelas seguintes razões:

Os sócios da empresa Pescas de Rita Amaral & Filhos, Lda, são oriundos de uma família de pescadores a quem foi dada a possibilidade, em 1995, de possuir uma traineira para a pesca de atum, no âmbito de um plano integrado de desenvolvimento económico para a Região, mais concretamente para o setor das Pescas, iniciado nos anos 80, criada em 1994, a nossa empresa, tem como objeto principal a atividade da pesca, o número médio de pessoal nos últimos 3 anos foi de 18 trabalhadores.

A estratégia política para o setor das pescas, encetada pelo Governo Regional nos anos 80 e 90, baseava-se numa visão integrada e numa perspetiva de médio e longo prazo. Percebendo o potencial económico que existia nas capturas e transformação de tunídeos na Região, espécies migratórias que passavam sazonalmente nos Açores, foi encetado pela Região, um arrojado plano de investimentos com apoios públicos nacionais e internacionais (Fundo EFTA e Comunidade Económica Europeia) para a construção de uma frota atuneira moderna, bem como, de uma rede de frio e gelo em toda a Região, onde se destacam, infraestruturas de grande dimensão e utilidade que servem as pescas e a indústria conserveira, nomeadamente, os Entrepostos Frigoríficos de Vila do Porto (Sta. Maria), da Horta (Faial) e da Madalena (Pico), onde se congela e armazena, desde final dos anos oitenta até aos nossos dias, milhares de toneladas de atum, entre eles o Bonito, espécie sem quota, que alimenta a indústria conserveira, que tem projetado os Açores em todo o Mundo.

A nossa empresa surge assim fruto do desígnio de desenvolvimento de um setor, graças à resiliência e trabalho do seu fundador, a bem dos seus trabalhadores, do mar e de terra, tendo ultrapassado, com sucesso, todas as dificuldades que ao longo do tempo nos têm sido impostas, principalmente, nos últimos anos, com a existência de quotas e outras restrições às capturas (tamanhos mínimos, limites de quantidades por descarga, etc).

A A entrada em vigor do DLR 14/2024/A, a partir de 30 de setembro de 2025, trará danos irreparáveis para as empresas da pesca, dado que:

a. segundo os registos dos nossos diários de pesca, nos últimos 3 anos, as capturas através de salto e vara, em 3 das áreas AMP Totalmente Protegidas (proibição de toda a atividade extrativa),

a saber, Ilhéus das Formigas, Princesa Alice e D. João de Castro representaram em média cerca de 30% das nossas capturas, ou seja, entre 25 e 40 % da nossa faturação;

b. a falência económica das empresas torna-se quase garantida, numa atividade tão incerta como a pesca do atum (anos bons e anos maus) e custos operacionais elevados (manutenção, pessoal, gasóleo).

c. o atum pode concentrar-se em determinadas zonas e, ao desaparecer delas, pode nunca mais ser encontrado. Assim, argumentar que o peixe poderá ser pescado fora das áreas protegidas demonstra um desconhecimento profundo da dinâmica desta atividade.

5. Aspetos relevantes a destacar da proposta legislativa em apreço, que será votada em breve na ALRA:

a. trata do atum, que é migratório e é uma pesca seletiva e limpa, amiga do ambiente e sustentável, tem de ser salvaguardada.

b. é importante salientar que, nomeadamente, o atum bonito, se agrega em bancos submarinos, pelo que estes bancos têm de ser resguardados para a pesca de atuns.

De destacar que a indústria conserveira, também irá sofrer, e com isso estamos a falar de possíveis despedimentos, o que trará consequências muito graves no desemprego de freguesias como Calheta de São Jorge e Rabo de Peixe, as importações de matéria prima (bonito) para indústria proveniente de países terceiros capturadas por artes de pesca destruidoras, aumentará significativamente.

**Assim, somos de opinião que, a proposta apresentada pelo Partido Socialista garantirá a sustentabilidade, não só dos recursos marinhos e dos ecossistemas dos Açores, mas também da sustentabilidade social e económica do setor das pescas.**

Com os melhores cumprimentos,  
O Sócio Gerente da empresa  
António Rita Amaral